



Câmara Municipal de Paulo Afonso

Em 20 de Novembro de 1980

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/80

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, referente ao exercício financeiro de 1978, correspondente a gestão do Prefeito José Rodrigues de Figueiredo Barbosa.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica aprovado o exercício financeiro de 1978, referente a gestão do Prefeito José Rodrigues de Figueiredo Barbosa, de acordo com o § 3º do art. 111, da Lei nº 3531/76, de 10 de Novembro de 1976.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Outubro a 10 de Novembro (quarenta dias), de 1980.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1980.

Frederico Fausto Agostinho de Mello
Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello

- Presidente -

Alcides

- Vice- Presidente -

APROVADO NA SESSÃO
EM 28/11/80 POR 12
VOTOS CONTRA 0
MESA DA C.M.P.A. 28/11/80

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
= 1º Secretário -

[Signature]

- 2º Secretário -